



**LEI Nº 717/2001**

EMENTA: Dá nome a Av. José de Souza Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de  
Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado Avenida José de Souza  
Oliveira, a rua localizada no loteamento Recanto nesta cidade. A mesma inicia-se na PE  
089 e vai até o término do calçamento da Av. José Leitão de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de  
2001.

Valdecirio de Oliveira Cavalcanti  
- Prefeito -